



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"EM BUSCA DO TEMPO PERDIDO"

PORTARIA Nº 172/2003, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor, que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 106 inciso II letra A, da lei Orgânica Municipal datada de 02/04/1990,), nos termos do artigo 9º *inciso III letra c* da Lei Municipal nº 1.572 de 31 de janeiro de 2003 c/c art. 40, *inciso III letra b* da Constituição Federal, de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao servidor **ALVINO ALVES DA SILVA**, matrícula 100/7 CPF nº. 305.527.886-00, no cargo efetivo de PEDREIRO, nível IX, grau base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto de 2003.


ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal


ANTÔNIO PEREIRA LOUZI
Secretário Municipal